



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 27 de agosto de 2024

Disponibilizado às 20:00h de 26/08/2024

ANO XXVI - EDIÇÃO 7689

Número de Autenticidade: ad5bc3f3e586225101c42a96dd4e2835

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jéssus Nascimento
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola Judicial de Roraima

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086



PRÊMIO
**CNJ DE
QUALIDADE 2023**

Selo Diamante

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2023,
Categoria Justiça Estadual, nos termos da Portaria CNJ n. 82/2023 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Salvador/BA, 5 de dezembro de 2023

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do STF e CNJ

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 654, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 2º, da Lei Complementar n. 297, de 29 de abril de 2021, que autoriza a designação, em caráter excepcional, de qualquer servidor efetivo da respectiva unidade para realizar o cumprimento de mandados, asseguradas as verbas indenizatórias cabíveis;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. 7, do dia 14 de março de 2022, que regulamenta a designação de servidores do quadro efetivo para atuar como oficiais de justiça *ad hoc* nas comarcas do interior;

CONSIDERANDO a Portaria TJRR/PR n. 154, de 4 de março de 2024 e a Portaria TJRR/PR n. 536, de 17 de julho de 2024, que designaram servidores para atuarem como oficiais de justiça *ad hoc*, com prazo de atuação até 21/8/2023;

CONSIDERANDO a natureza essencial das atividades do oficial de justiça; e

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0020531-89.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a designação dos servidores abaixo relacionados, para atuarem como oficiais de justiça *ad hoc* nas respectivas unidades, sem prejuízo das atribuições, objeto do art. 1º da Portaria TJRR/PR n. 154, de 4 de março de 2024:

I - **Adriano de Souza Gomes**, matrícula n. 3011072, para atuar na Secretaria da Comarca de Mucajaí;

II - **Luciano Sampaio de Moraes**, matrícula n. 3011090, para atuar na Secretaria da Comarca de Pacaraima;

III - **Antonio Edimilson Vitalino de Sousa**, matrícula n. 3011061, para atuar na Secretaria da Comarca de Rorainópolis; e

IV - **Darwin de Pinho Lima**, matrícula n. 3011425, para atuar na Secretaria da Vara da Justiça Itinerante.

Art. 2º Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a designação dos servidores abaixo relacionados, para atuarem como oficiais de justiça *ad hoc* nas respectivas unidades, com prejuízo das atribuições, objeto do art. 2º da Portaria TJRR/PR n. 154, de 4 de março de 2024:

I - **João Creso de Oliveira**, matrícula n. 3010146, para atuar na Secretaria da Comarca de Rorainópolis;

II - **Sérgio da Silva Mota**, matrícula n. 3011002, para atuar na Secretaria da Comarca de Caracará; e

III - **Antônio Dantas da Silva Júnior**, matrícula n. 3011786, para atuar na Secretaria da Comarca de São Luiz do Anauá.

Art. 3º Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo das atribuições, a designação servidor **Júlio Anderson Lima Pessoa**, matrícula 3012529, para atuar como oficial de justiça *ad hoc* na Secretaria da Comarca de Pacaraima, objeto da Portaria TJRR/PR n. 536, de 17 de julho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 23/08/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2100429** e o código CRC **8E690AFC**.

PORTARIA TJRR/PR N. 655, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0011311-91.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a Juíza de Direito Liliane Cardoso, titular da Vara Única da Comarca de Bonfim, para compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional deste Tribunal (CPSI/TJRR), em substituição ao Juiz de Direito Luiz Alberto de Moraes Júnior.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 23/08/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2102386** e o código CRC **CC9F25F0**.

PORTARIA TJRR/PR N. 656, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0015665-62.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora **Daniele de Almeida Souza**, Assistente Técnica, na Subsecretaria de Contratos, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 24/08/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2099626** e o código CRC **415925D3**.

PORTARIAS TJRR/PR DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0012186-61.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 657 - Autorizar o afastamento da servidora **Fernanda Larissa Soares Braga Cantanhede**, Secretária, para participação na 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, na cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 22 de agosto de 2024, com ônus para este Tribunal e sem prejuízo da sua remuneração.

N. 658 - Designar a servidora **Franciza Veríssimo de Carvalho**, Secretária Adjunta, para responder pelo cargo de Secretária de Gestão de Magistrados, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 20 a 22/8/2024 e de 26 a 27/8/2024, em razão de afastamento da titular.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 23/08/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2100384** e o código CRC **5630AE92**.

PORTARIAS TJRR/PR DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0015664-77.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 659 - Exonerar Victor Luccas Maffei Costa, lotado no Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar da publicação desta portaria.

N. 660 - Nomear Victor Luccas Maffei Costa para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação no Gabinete da Vara de Crimes contra Vulneráveis, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 23/08/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2099559** e o código CRC **937FFD99**.

PORTARIAS TJRR/PR DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0011487-70.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 661 - Autorizar o afastamento da servidora Ivy Marques Amaro, Secretária, para participar da 120ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Fundação Geap, na cidade de Brasília/DF, nos dias 22 e 23/8/2024, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo da sua remuneração.

N. 662 - Designar a servidora Daniela Cristina da Silva Melo, Subsecretária, para responder pelo cargo de Secretária de Qualidade de Vida, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 22 e 23/8/2024, em razão de afastamento da titular.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 24/08/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2102296** e o código CRC **2DE6BE83**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0017424-37.2019.8.23.8000

Assunto: Minuta de Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional.

Nesse contexto, em harmonia com o Parecer SG/NUJAD n. 312/2024 e a manifestação da Secretaria-Geral, **autorizo a celebração do Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional.**

Publique-se extrato desta Decisão.

Na sequência, à SCONV para formalização do termo.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 24/08/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2096935** e o código CRC **BFB1B3DE**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0008460-50.2022.8.23.8000

Assunto: Pedido de prorrogação de Teletrabalho.

Diante do exposto, com fundamento na manifestação dos setores técnicos deste Tribunal, **defiro o pedido de prorrogação do regime de teletrabalho** da servidora Jeanne Carvalho Morais, matrícula 3010003, Analista Judiciária - Serviço Social, lotada na VEPEMA, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 3 de fevereiro de 2024.

Publique-se extrato desta decisão.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 24/08/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1971207** e o código CRC **089DB575**.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 26/08/2024

PORTARIA N. 274, 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0016298-73.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias à Excelentíssima Juíza Patrícia Oliveira dos Reis, titular da Vara Única da Comarca de Mucajaí, para usufruto nos períodos de 09 a 13/12/2024 e 16 a 19/12/2024, conforme saldo constante em banco de folgas.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 275, 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0016341-10.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Excelentíssima Juíza Rafaelly da Silva Lampert para responder pelo Segundo Juizado de Violência Doméstica, no período de 22/08/2024 a 05/10/2024, em virtude de licença médica da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 276, 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0016439-92.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Juiz Marcelo Batistela Moreira para auxiliar na Vara Única da Comarca de Bonfim, no dia 27/08/2024, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

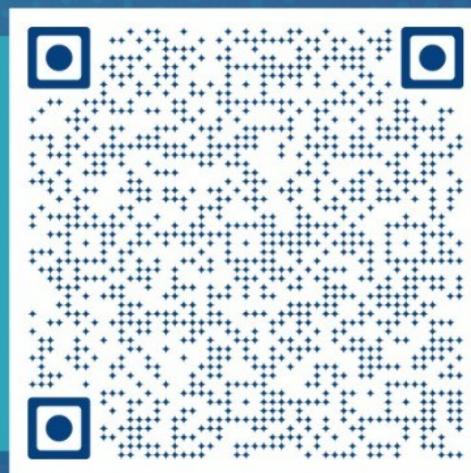
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

N.74- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015669-02.2024.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|-------------------------------|---|------------------------------|
| Alexandre Martins Ferreira | Servidor | 5,5 (cinco e meia) |
| André Ricardo Rodrigues Timbó | Servidor | 5,5 (cinco e meia) |
| Gabriel Reis Remor | Servidor | 5,5 (cinco e meia) |
| Destino | Belém-PA | |
| Motivo: | evento XII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil | |
| Data: | 02 a 06/10/2024 | |

HENRIQUE DE MELO TAVARES

Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 843 - Designar o servidor **ANEUZITON SOUZA DANTAS**, Requisitado da União, para responder pela função de Gestor de Fórum da Diretoria do Fórum Criminal, no período de 26/8 a 4/9/2024, em virtude de férias do servidor Jorge Luis Jaworski.

N.º 844 - Designar o servidor **COSMEM GONZALEZ TIRELLI**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Subcoordenador do Distribuidor de Execução Penal, no período de 27/8 a 13/9/2024, em virtude de recesso do servidor Anderson Ricardo Souza da Silva.

N.º 845 - Designar a servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, no período de 26/8 a 4/9/2024, em virtude de férias da servidora Aurilene Moura Mesquita.

N.º 846 - Designar o servidor **FRANCINALDO DE OLIVEIRA SOARES**, Função Técnica de Assessoramento, para responder pela função de Diretor de Gestão da Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, no período de 26/8 a 4/9/2024, em virtude de férias da servidora Gicelda Assunção Costa.

N.º 847 - Conceder ao servidor **ANDERSON RICARDO SOUZA DA SILVA**, Subcoordenador, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2023, no período de 27/8 a 13/9/2024.

N.º 848 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense da servidora **HELEN CHRYS DE SOUZA NASCIMENTO**, Função Técnica de Assessoramento, referente a 2023, anteriormente marcada para o período de 21/11 a 3/12/2024, para ser usufruída no período de 14 a 26/10/2024.

N.º 849 - Conceder ao servidor **LUCAS AMBROSIO RODRIGUES**, Assistente Técnico, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2023, nos períodos de 2 a 10/9/2024 e de 1º a 9/10/2024.

N.º 850 - Conceder ao servidor **ORIB ZIEDSON PEREIRA GAMA**, Assistente Técnico, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2023, no período de 26/8 a 12/9/2024.

N.º 851 - Conceder à servidora **SUSANA MARA ALVES DE ALBUQUERQUE**, Assessora Jurídica, a 2.ª etapa do recesso forense, referente a 2023, no período de 18 a 29/11/2024.

N.º 852 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família ao servidor **CARLOS HENRIQUE MOREIRA BASTOS**, Técnico Judiciário, no período de 24 a 31/8/2024.

N.º 853 - Conceder licença-paternidade ao servidor **HEDESON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Judiciário, no período de 10 a 29/8/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Nº 074/2024 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e reclassificados do **IX Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no TJRR**, relacionados abaixo, **de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição**, conforme Edital PSNSIX nº 01/2023, publicado em 26/10/2023, a encaminhar no período de **27/8 a 2/9/2024** para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA**ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | TURNO |
|----------------------|---------------------------------|--------------|
| 24º | URSÚLA DA SILVA DE ALMEIDA | MANHÃ |
| 25º | LIDIANA AGUIAR DOS SANTOS BRITO | MANHÃ |
| 26º | EMILIA COELY LEAL LEITE | MANHÃ |
| 27º | MILAYDA NÓBREGA DE LIMA LEÃO | MANHÃ |
| 28º | JHEICDSON KENNEDY ALVES DE LIMA | MANHÃ |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 388 – Tornar sem efeito a Portaria SQV n.º 386 de 22/8/2024, que concedeu a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES**, Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, no período de 16 a 30/8/2024.

N.º 389 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES**, Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, no período de 20 a 30/8/2024.

N.º 390 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **ANA RENATA GUIRRO**, Cedida/Função Técnica de Assessoramento, no período de 16 a 30/8/2024.

N.º 391 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ**, Técnica Judiciária/Subsecretária, no período de 12 a 15/8/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO
Secretária de Qualidade de Vida

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 26/08/2024

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, DECIDE:

PORTARIAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024

N. 554 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016209-50.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|-----------------------|---|--------------------|-----------------------|
| Náber Saraiva Marques | | Assistente Técnico | 1,5 (uma e meia) |
| Destino: | Comarca de Pacaraima/RR. | | |
| Motivo: | Acompanhar os serviços de desinsetização. | | |
| Data: | 30 a 31/08/2024 | | |

N. 555 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016156-69.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|---------------------------|---|--------------------|-----------------------|
| Saymon Dias de Figueiredo | | Técnico Judiciário | 1,5 (uma e meia) |
| Amadeu Rocha Triani | | Assistente Técnico | |
| Destino: | Sítio Fazendinha, localizado na Gleba Tacutu, Município de Bonfim/RR. | | |
| Motivo: | Cumprir diligência da comissão fundiária do Tribunal de Justiça de Roraima. | | |
| Data: | 02 e 03/09/2024 | | |

N. 556 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016326-41.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Marcos da Silva Santos | | Oficial de Justiça | 0,5 (meia) |
| Destino: | Vila Progresso e outros, Cantá/RR. | | |
| Motivo: | Cumprir mandados judiciais. | | |
| Data: | 27/08/2024 | | |

N. 557 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016299-58.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|----------------------|-------------------------|------------------|-----------------------|
| Antonio Sousa Veloso | | Gabinete Militar | 0,5 (meia) |
| Destino: | Comarca de Caracará/RR. | | |
| Motivo: | Segurança velada. | | |
| Data: | 27/08/2024 | | |

N. 558 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016300-43.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Fábio Teodoro de Souza Lima | Colaborador PM | 0,5 (meia) |
| Destino: | Comarca de Rorainópolis/RR. | |
| Motivo: | Segurança velada. | |
| Data: | 27/08/2024 | |

N. 559 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0015984-30.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|---------------------------------|---|-----------------------|
| Ana Luiza Moreira de Lima Brito | Analista Judiciário - Psicologia | 0,5 (meia) |
| Silza Almeida Costa Senna | Analista Judiciário - Pedagogia | |
| Destino: | Vila Felix Pinto - Vicinal 4, Cantá/RR. | |
| Motivo: | Realizar estudo de caso. | |
| Data: | 27/08/2024 | |

Publique-se Portaria. Certifique-se.

Boa Vista, 26 de Agosto de 2024

TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA
Secretária de Orçamento e Finanças

1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0

Expediente de 26/08/2024

CONFLITOS FUNDIÁRIOS COLETIVOS - CÍVEL**EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) **Dr.GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Conflitos Fundiários Coletivos - Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0808058-73.2024.8.23.0010 – Reintegração de Posse**Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA**

Executado(s): LUIS DEL VALLE BARRIOS SULBARAN, CARLOS EDUARDO ALVAREZ, Susan Rafaela Navarro Munoz, DAVID NEHEMIAS APONTE AVILEZ, Maria Magdalena Pulido Roman, Juliannys Nazaret Decena Montez, JESUS ANTONIO GAETANO ESPINOZA, MIRIAN JOSEFINA SARABIA DIAZ, FRANKLIN JOSE SIMOSA FREITES, YERIKA JOSE NUNEZ CHACON, Daviannys Yuleska Lopez Nunez, Antonio Jose Figueroa Zapata, ENDERSON JESUS AZOCAR OJEDA, FRALIANNYS DARIANA SIMOSA PEREZ, CARMEN MARIA SILVEIRA DE HERRERA, ARNELYS ELENA BASTARDO RODRIGUEZ, MILENNYS DEL VALLE HERNANDEZ VELASQUEZ, CARMEN ILIANNI ROMERO FREITES, CARLOS HENRIQUE INAGA, ANDRES JOSE MORENO ROJAS, JEYSHEL JENOVET AGUILERA DECENA, YESIRE JOSE NUNEZ CHACON, IZAIDA MARGARITA CONOTO CAIGUA, Susej Estefania Pereira Hernandez, RICHAR JOSE BASTARDO PEREZ, Júlio César Aguilera Gonzalez, DUBIANNYS DE LOS ANGELES SANEZ ROMERO, LUIS DEL VALLE BARRIOS SULBARAN, Luisanyoli Esmeralda Cubillan Marcano, Yaczira Josefina Sulbaran Arias, MAURÍCIO VALENTIN PADILLA ROJAS, YEIBER DAMIAN LOPEZ NUNEZ, ANDRIS ELENA OJEDA CHACON, AZALIA YAJAIRA MENDEZ DE ABREU, Cesar Noe Aguilera Decena, BRENDA DE LOS ANGELES FLORES UZCATEGUI, Livia Dayana Perez Carvajal, Amaloe Victoria Medina Pulido, RAMONA JOSEFINA RODRIGUEZ, ROBERTO JOSÉ PEREIRA PALMARES, Francisco Antonio Leiva, ROSANA DEL VALLE ROJAS LEIVA, LICETH ANDREINA CORDERO MACADAN, LUIS ALIRIO GONZALEZ HERNANDEZ, Ysleiny Del Valle Lumar Villanueva, LISMAR RODRIGUEZ CORDERO, GABRIEL DAVID PULIDO MOLINA, EVELIN YORGELIS AZOCAR OJEDA, MARIA ALEJANDRA QUERECUTO SANABRIA, LUIS RAMON VASQUEZ LORVES, JESUANNYS WUILMARYS VALERIO QUERECUTO, EDGAR ALEXANDER VELIZ FREITES, ISAIAS EMANUEL FLORES UZCATEGUI, TOMAS ASDRUBAL BASTARDO, DORIANNIS DEL CARMEN DECENA HERNANDEZ, Gerson Paco de Matos, CARMEN AGUILERA, ASNARDO MORENO AGUILERA, YUSLEIDYS CELINA HERRERA SILVEIRA, Delianny Del Carmen Hernandez Gutierrez, ENMANUEL ALEJANDRO CENTENO LUNAR, EYLIMAR JHOANA AZOCAR OJEDA, JOSÉ MANUEL RAMIREZ HERNANDEZ, RAIZA DEL VALLE MENDOZA VELASQUEZ, HECTOR DANIEL NUNEZ CHACON, JESUS DANIEL DELGADO NAVARRO, Adrian Josué Delgado Navarro, JOSE DAVID LOPEZ GUARISMA, VERUZKA DEL VALLE DECENA MONTEZ, GERCINO VENTURA, Oritza Coromoto Peinada, Vanessa Uzcategui Freites, Aaron Alejandro Sanez Romero, ABRAHAN MOISES MORENO ROJAS, YASMIN ELEN MOTA MARTINEZ, Exequiel Josue Maita Puerta, Geissy Rarismar Guevara, HECTOR DAVID NUNEZ CHACON, MERIDA DEL VALLE GAETANO ESPINOZA, YEXIBEL ANTONELLA LOPEZ NUNEZ, MARIANNYS DEL VALLE CHIPANO SALAZAR, RONNIEL DEL JESUS PEREIRA HERNANDEZ, Jesulianny Gênesis Moreno Rojas, Norialnis Heucaris Cedeno Hernandez, RENNIEL DEL JESUS PEREIRA HERNANDEZ, Yefrith Chopite, DAVID ENRIQUE UZCATEGUI.

Estando as partes adiante qualificadas, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO dos demais invasores não identificados, em consonância com o artigo 554, §2º, do Código de Processo Civil, para tomar(em) conhecimento da presente ação de Reintegração de posse, ajuizada pelo(s) requerente(s) **a fim de declarar domínio sobre o seguinte imóvel público atualmente afetado à Secretaria de Saúde de Roraima – SESAU/RR, localizado na Rua Amsterdã, nº 505, Aeroporto, Boa Vista/RR**, bem como, **para apresentar(em) Contestação no prazo de 15(quinze) dias**, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, situação em que será nomeado curador especial, na forma do art. 257, IV do CPC.

Ficam **INTIMADOS** ainda da Decisão (ep. 22.1) que deferiu a Liminar Requerida de Reintegração de Posse, com fundamento no artigo 300, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/8/2024. Eu, Gabriela Medeiros de Vasconcelos, que o digitei e, Tácia Milena Ferreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Ambiental - Cível, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 239 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

MILENA FERREIRA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) **Dr.º Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Conflitos Fundiários Coletivos - Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0800690-64.2024.8.23.0090 – Reintegração de Posse
Exequente(s): ALBERTINO PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO
Executado(s): A APURAR. MARIA VANUZIA JACKSON SILVA

Estando as partes adiante qualificadas, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO dos demais invasores não identificados, em consonância com o artigo 554, §2º, do Código de Processo Civil, para tomar(em) conhecimento da presente ação de Reintegração de posse, ajuizada pelo(s) requerente(s) **a fim de declarar domínio sobre o seguinte Imóvel: Sítio Fazendinha, localizado na Gleba Tacutu, Mar. Esq. Município de Bonfim/RR**, bem como, **para apresentar(em) Contestação no prazo de 15(quinze) dias**, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, situação em que será nomeado curador especial, na forma do art. 257, IV do CPC.

Ficam **INTIMADOS** ainda da decisão monocrática no agravo de instrumento nº 9001616-98.2024.8.23.0000, que deferiu o pedido de antecipação de tutela, determinando a reintegração de posse da área denominada “Fazendinha”, localizada na Gleba Tacutu, em favor do exequente, e ordenou a retirada voluntária dos invasores da área, no prazo de 10 (dez) dias, bem com, da Decisão (ep. 39), que suspendeu a determinação de desocupação forçada constante no mandado expedido no EP. 26, viabilizando a atuação e colaboração de agentes de interesse, garantindo que o efetivo cumprimento da determinação atenda às normas legais e jurisprudenciais atualmente vigentes, respeitando os direitos das partes envolvidas.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/8/2024. Eu, Gabriela Medeiros de Vasconcelos, que o digitei e, Táciia Milena Ferreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Ambiental - Cível, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 239 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) **Dr. Thiago Russi Rodrigues**, 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Conflitos Fundiários Coletivos - Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0801151-39.2022.8.23.0047– Reintegração de Posse

Exequente(s): JOÃO PIMENTEL DAS NEVES

Executado(s): DANIELLE LIMA DA SILVA, ANTÔNIO ALVES FILHO, JAIME, ROSALBA URBINA PABON, ESTELLA ROSA ANTON TRUJILLO, LEIDE KELLY MARTINS DA SILVA, LOURIVAL VENANCIO CARNEIRO, ROSA ELANA RODRIGUES ALMEIDA, GRACIELA HERNANDEZ DE QUINTANA, HENRRY ROLON VILLAMIZAR, YULEN JOSEFINA, DOMINGO ANTÔNIO PLAZA, GENECI SOARES PEREIRA, ANTÔNIO JOSMAR, EDICLEIA VIEIRA MENEZES, FABIOLA GONÇALVES DA CRUZ, ROGERIO PEREIRA DA SILVA, MARCÉLIA PEREIRA DE SOUSA, EDIVAN SILVA FEITOZA, ROSANNY NAZARETH BLANCO RAMOS, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, ISRAEL FERREIRA ALVES, ELENISIA SEVALHO DA SILVA, ANGELINA DE OLIVEIRA DA SILVA, RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA, NILCIMARA FERREIRA DA SILVA, LUIZ ARAÚJO SILVA, MARISOL JOSEFINA GOMEZ BETANCOURT, JOSE EVANDRO PINHEIRO DOS SANTOS, ZENEIDE BATISTA DO NASCIMENTO, ANTONIO GILSON ARAUJO RIBEIRO, PEDRO, ROSILDA NASCIMENTO VIEIRA MENEZES, LUCILENE BARROSO DA SILVA.

Estando as partes adiante qualificadas, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO dos demais invasores não identificados, em consonância com o artigo 554, §2º, do Código de Processo Civil, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Reintegração de posse, ajuizada pelo(s) requerente(s) a fim de declarar domínio sobre o seguinte Imóvel: **FAZENDA VIVENDA PIMENTEL, Vicinal 02, Município de Rorainópolis, Estado de Roraima**, bem como, para **apresentar(em) Contestação no prazo de 15(quinze) dias**, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, situação em que será nomeado curador especial, na forma do art. 257, IV do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/8/2024. Eu, Vinicius Andrei Ignácio Sales, que o digitei e, Tácila Milena Ferreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Ambiental - Cível, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 239 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

MILENA FERREIRA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) **Dr. Thiago Russi Rodrigues**, 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Conflitos Fundiários Coletivos - Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0800952-05.2021.8.23.0030 – Reintegração de Posse

Exequirente(s): MATHEUS PINHEIRO DOS SANTOS

Executado(s): ANDREIA SANTOS PAIXÃO, ALISSIO GONÇALVES LIMA, ANA RITA DA SILVA CARDOSO, ELIAS PEREIRA CARDOSO, RENATO VIEIRA DA COSTA, VANDERLEY DOS SANTOS ALVES.

Estando as partes adiante qualificadas, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO dos demais invasores não identificados, em consonância com o artigo 554, §2º, do Código de Processo Civil, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Reintegração de posse, ajuizada pelo(s) requerente(s) **a fim de declarar domínio sobre o seguinte Imóvel: Fazenda Rancho Pinheiro, localizado na Colônia Apiaú, vicinal 07, na Zona Rural, do município de Mucajaí, Estado de Roraima,,** bem como, **para apresentar(em) Contestação no prazo de 15(quinze) dias**, contados após 20 (vinte) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, situação em que será nomeado curador especial, na forma do art. 257, IV do CPC.

Ficam **INTIMADOS** ainda da Decisão (ep. 20.1) que deferiu a Liminar Requerida de Reintegração de Posse, com fundamento nos artigos 294 e 562, do CPC/15, c/c o art. 1.210 do Código Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/8/2024. Eu, Vinicius Andrei Ignácio Sales, que o digitei e, Tácia Milena Ferreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Ambiental - Cível, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 239 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

MILENA FERREIRA
Diretor(a) de Secretaria

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 26/08/2024

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca – MM. Juiz** Titular da Vara de Execução Fiscal, respondendo pela Primeira Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR, **determinou a:**

CITAÇÃO DE: João Augusto Pereira Martins, brasileiro, RG nº 5357736 SSP/RR e do CPF nº 696.609.051-49, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº **0830110-97.2023.8.23.0010** Ação de **investigação de paternidade**, em que são partes O. A. T. representado por Priscila Sara Terminelle Freitas contra J. A. P. M., ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro**. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei de ordem do MM. Juiz o assinou.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 26/08/2024

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA CAUSA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

Faz saber que neste juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº: **0806795-74.2022.8.23.0010**

Autor: LERIANE COELHO BARBOSA

Réu: ANGELIS GABRIEL DOIMO e MARIA ELIETE DA SILVA DOIMO

Expediu-se o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, com a seguinte FINALIDADE: Citação de EVENTUAIS INTERESSADOS NA CAUSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente Ação de Usucapião ajuizada pelo(a) autor(a), visando declaração de domínio sobre os Imóveis: (matrícula Nº 21285 e matrícula Nº 21332, ambos da comarca de Boa Vista-RR, Serviço do Registro de Imóveis, Livro 2 – Registro Geral, com as seguintes descrições, lotes: N.º 361, Distrito Santa Cecília, nº 112, município do Cantá-RR, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Renato Russo, medindo 12,00 metros; fundos com lote 312, medindo 17,00 metros; lado esquerdo com a Rua Wilson Simonal, medindo 27,50 e lateral direita com o lote 376, medindo 32,50 metros, ou seja, a área de 540,50 m²; e 2º) N.º 376, Distrito Santa Cecília, S/N, município do Cantá-RR, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Renato Russo, medindo 15,00 metros; fundos com lote 312, medindo 15,00 metros; lado esquerdo com o lote 361, medindo 32,50 e lateral direita com o lote 391, medindo 32,50 metros, ou seja, a área de 487,50 m²) alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital de citação dos eventuais interessados na causa para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Cível, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26 de agosto de 2024. Eu, Ricardo da Silva Magalhães, que o digitei, e Jucinelma Simões Carvalho, Diretora de Secretaria, o assinou por ordem do MM Juiz.

SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara Cível, localizada no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, 666, 2º andar, Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4755. E-mail: 2civelresidual@tjrr.jus.br.

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 26 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 07/2024, de 26 de agosto de 2024 – do Gabinete da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR.

Dispõe sobre a instituição de Portaria de Atos Ordinatórios no âmbito do Gabinete e do Cartório da Vara de Execução Penal, da Comarca de Boa Vista/RR, diante da instalação da II Ação Sociojurídica de Atendimento à Pessoa Encarcerada.

O MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Penal, da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. Daniel Damasceno Amorim Douglas, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do art. 93, XIV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a prática de atos cartorários e de mero impulso processual;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta nº 01/2024, dos Gabinetes da Vara de Execução Penal e da Vara da Justiça Itinerante, que dispõe sobre instalação da II Ação Sociojurídica de Atendimento à Pessoa Encarcerada;

CONSIDERANDO que a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade (art. 10, da Lei de Execução Penal).

CONSIDERANDO que é fundamental a prestação jurisdicional descentralizada, de modo a proporcionar o acesso à pessoa encarcerada no local em que se encontra recolhida;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores do Gabinete e do Cartório da Vara de Execução Penal, da Comarca de Boa Vista/RR, a cumprir, de ordem, durante a realização da II Ação Sociojurídica de Atendimento à Pessoa Encarcerada, os seguintes atos ordinatórios:

I – Certificar os relatos e pleitos dos reeducandos em seus respectivos autos de execução penal;

II – Realizar a remessa dos processos ao Ministério Público e à Defesa, para ciência e manifestação dos pleitos certificados em atendimento, sem a necessidade de determinação judicial;

III – Solicitar documentos às unidades prisionais e aos departamentos vinculados à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima (SEJUC/RR), quando necessário;

Art. 2º. Ressalvados os atos privativos do Diretor de Secretaria, o qual tem fé pública, compete aos demais servidores do Juízo a prática dos atos descritos nesta Portaria.

Art. 3º. Os atos e as certidões deverão ser subscritos e assinados com a identificação do nome do servidor e de sua função.

Art. 4º. O Juiz competente poderá revisar a qualquer tempo, de ofício ou a requerimento do interessado, os atos ordinatórios constantes desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2024.

Juiz Daniel Damasceno Amorim Douglas

Titular da Vara de Execução Penal

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 26/08/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

JOSE WALMIR AMORIM DE CASTRO, brasileiro, natural de Nhamundá/AM, nascido aos 02.02.1955, portador do CPF nº 193.582.702-25, filho de Maria Amorim de Castro, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1002178-53.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **JOSE WALMIR AMORIM DE CASTRO, referente à Ação Penal nº 0836184-07.2022.8.23.0010** incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 306 e 309 do CTB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 30/07/2024. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e seis do mês de agosto de 2024. Eu, Stomes Fran Damasceno Batista, o digitei e Giovanni da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

EZEQUIEL DA SILVA, brasileiro, nascido em 25/05/1974, filho de Oscalino José da Silva e Rita Joaquina da Silva, CPF – 733.469.852-53, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1002233-04.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **EZEQUIEL DA SILVA, referente à Ação Penal nº 0816784-07.2022.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 24-A do 11.340/06**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este, intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 30/07/2024. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e seis do mês de agosto de 2024. Eu, Stomes Fran Damasceno Batista, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ARGENIS JESUS PINA BARRIOS, venezuelano, nascido em 24.01.1994, filho de **ALTAGRACIA MARGARITA BARRIO INAVA**, portadora do CPF nº 708.127.332-74, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000936-93.2022.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **ARGENIS JESUS PINA BARRIOS**, referente à **Ação Penal nº 0817495-46.2021.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 33 da Lei nº 11343/06 - Lei de Drogas**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 30/07/2024. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e seis do mês de agosto de 2024. Eu, Stomes Fran Damasceno Batista, o digitei e Giovanni da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

ERIVAN SOUZA LUZ, brasileiro, nascido em 11/07/1979, filho de JOSE RIBAMAR GARCEZ DA LUZ e MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LUZ, portadora do CPF – 515.641.732-91, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000507-63.2021.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **ERIVAN SOUZA LUZ, referente à Ação Penal nº 0009878-20.2011.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 155 do CPB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este, intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 22/08/2024. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e seis do mês de agosto de 2024. Eu, Stomes Fran Damasceno Batista, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

JAVIER DAVID AREVALO SIMOSA, venezuelano, nascido em 06/03/1993 (Idade : 31 anos, 5 meses e 20 dias), filho de Nicolas Javier Arevalo e de Lily Josefina Simosa, CPF – 709.205.982-85, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001748-04.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **JAVIER DAVID AREVALO SIMOSA**, referente à **Ação Penal nº 0837174-32.2021.8.23.0010** , incurso(a) na(s) pena(s) do Art. 180 do CPB. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este, intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606 – bairro Caraná, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 25/08/2024. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e seis do mês de agosto de 2024. Eu, Stomes Fran Damasceno Batista, o digitei e Giovanni da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 08/08/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 3 DIAS

Dra. Graciete Sotto Mayor Ribeiro, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

INTIMAÇÃO DE: DOUGLAS LIMA DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 238079 SSP/RR e do CPF nº 756.345.202-82, endereço eletrônico ignorado, nesta Cidade, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **INTIMADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 6.699,56** (seis mil seiscentos e noventa e nove reais vírgula cinquenta e seis), referente à pensão alimentícia, do período de agosto de 2022 a janeiro de 2024, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão, sob as penas da lei, nos autos do Processo nº 0802744-88.2020.8.23.0010, de Cumprimento de sentença, em que tem como parte requerente **D.M.L.**, representado(a) por **D.L.DA.C.**, e requerido **DOUGLAS LIMA DA COSTA**.

JUIZO: localiza-se na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 26 de agosto de 2024. Eu, jas(Técnico Judiciário), o digitei.

GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO
Juíza de Direito

COMARCA DE PACARAIMA

Expediente de 19/08/2024

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) Substituta Dr.(ª) Anita de Lima Oliveira, respondendo pela Vara de Família de Pacaraima, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0801565-09.2023.8.23.0045

Réu: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA VIEIRA

Autor: FRANCISCA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA representado(a) por FRANCIELE FELICIANO DA SILVA

Como se encontra a parte PAULO RICARDO DE OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, para **CITAR** o(a) requerido(a) para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Na falta de contestação será considerado(a) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 19/08/2024. Eu, Kely Alice França Paulino, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) Substituta Dr.(ª) Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior, respondendo pela Vara de Família de Pacaraima, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0801553-92.2023.8.23.0045

Réu: GIL MARCOS FIGUEIRINHA DE ALMEIDA

Autor: BRUNA HADASSA SIMPLICIO DE ALMEIDA

Como se encontra a parte GIL MARCOS FIGUEIRINHA DE ALMEIDA, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, para **CITAR** o(a) requerido(a) para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Na falta de contestação será considerado(a) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 19/08/2024. Eu, Kely Alice França Paulino, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert

Diretor(a) de Secretaria

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 26/08/2024

1) THIAGO SILVA DUARTE e MARIA CLARA SOUZA ORTIZ

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/08/2003, de profissão Militar do Exército, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Santo Antônio Abonari, Boa Vista-RR, filho de DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA e ALEXSANDRA DOMINGOS DUARTE. ELA: nascida em Manaus-AM, em 01/07/2007, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Santo Antônio Abonari, Boa Vista-RR, filha de CLAIR ORTIZ e MARIA LIDIA DE OLIVEIRA SOUZA.

2) ANDERSON DOS SANTOS VIDAL e EDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/02/1982, de profissão Técnico Em Enfermagem, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua São Luiz, Boa Vista-RR, filho de ADERALDO DO NASCIMENTO VIDAL e PALMIRA VILACÍ DOS SANTOS. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 07/04/1982, de profissão Técnica Em Enfermagem, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua São Luiz, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO PEREIRA DA SILVA e MARIA CEZARO DE OLIVEIRA SILVA.

3) MARIO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR e YASMIN MARIA SILVA RODRIGUES

ELE: nascido em CASTANHAL -PA, em 16/02/1987, de profissão Administrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filho de MARIO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO e SHIGEKO DOI RIBEIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/06/1993, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filha de ARÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO e FRANCISCA SANDRA DA SILVA RODRIGUES.

4) THIAGO ALBUQUERQUE DE ARAUJO e DIANA PACHECO DA SILVA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 23/11/1987, de profissão Engenheiro Florestal, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Alemanha, Boa Vista-RR, filho de JOSE BEZERRA DE ARAUJO e MARIA JOSE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. ELA: nascida em Rio Branco-AC, em 03/09/1998, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Alemanha, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ MARIA DANTAS DA SILVA e LUCINEIDE DA SILVA PACHECO.

5) JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA e EDINA DOS SANTOS SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 16/11/1970, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, Boa Vista-RR, filho de AZAMÔR CHAVES DA SILVA e MARIA PERPÉTUA PEREIRA DA SILVA. ELA: nascida em São Mateus-ES, em 02/11/1971, de profissão Funcionária Pub. Federal, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, Boa Vista-RR, filha de ISAIAS GONÇALVES DE SOUZA e LAURA DOS SANTOS SOUZA.

6) JOSE GREGORIO SUAREZ CHACON e MARIA PAULINA JIMENEZ TRIAS

ELE: nascido em VENEZUELA-ET, em 15/03/2004, de profissão Açougueiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Izídio Galdino da Silva, Boa Vista-RR, filho de YONNY JOSE SUAREZ MONTEROLA e JANNY JOSEFINA CHACON DE SUAREZ. ELA: nascida em VENEZUELA-ET, em 19/01/2003, de profissão Fiscal de Caixa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Laura Pinheiro Maia, Boa Vista-RR, filha de EDIXO RAFAEL JIMENEZ RODRIGUEZ e MARLIN CAROLINA TRIAS DE JIMENEZ.

7) ELORNAN MENEZES DE SOUZA BRANCO e LUCINARA BRITO GOMES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/12/1992, de profissão Funcionário Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Rubi, Boa Vista-RR, filho de ELOIA MENEZES DE SOUZA BRANCO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/09/1984, de profissão Confeiteira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Rubi, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO LOPES GOMES e JOELIA BRITO GOMES.

8) DEWEL ELIAS RIBEIRO e JÉSSIKA HELOÍSA RODRIGUES FERREIRA

ELE: nascido em Goiânia-GO, em 21/06/1991, de profissão Comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua dos Narcisos, Boa Vista-RR, filho de ELSON ELIAS DE SOUSA e ELIANE RIBEIRO BATISTA. ELA: nascida em Goiânia-GO, em 01/04/1996, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua dos Narcisos, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO e VANIUMA FERREIRA.

9) LAMONI ALMEIDA CANUTO e EMANUELE DE SOUSA PAULINO

ELE: nascido em Manaus-AM, em 23/11/2000, de profissão Supervisor de Aso, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Alameda dos Bambus, Boa Vista-RR, filho de ANDREILTON CANUTO JUNIOR e ADRIA LETÍCIA ALMEIDA CANUTO. ELA: nascida em Alto Alegre-RR, em 06/04/1997, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Padre Anchieta, Boa Vista-RR, filha de CARLOS ROBERTO PAULINO e CLEANE DE SOUSA REIS PAULINO.

10) JOÃO VICTOR RIBEIRO TIBAU e TALYTHA GABRIELA DA CUNHA ARAÚJO

ELE: nascido em BARRA DO PIRAI -RJ, em 31/03/1997, de profissão Militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Zacaria Mendes Ribeiro, Boa Vista-RR, filho de JOÃO MARCELO MADEIRA TIBAU e TATIANE CAMPBELL RIBEIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/02/1999, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Zacaria Mendes Ribeiro, Boa Vista-RR, filha de SALOMÃO VIEIRA DE ARAÚJO e RÚBIA VIEIRA DA CUNHA.

11) ANDREW ÁTHILA MOURA DOS SANTOS e INGRID RAIRA BEZERRA SOARES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 16/09/2003, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filho de CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS e DAYANE DO NASCIMENTO MOURA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/10/2003, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filha de MAYCON SOARES DE SOUZA e RAIMUNDA BEZERRA DE ARAÚJO.

12) RICARDO MORAES GUIMARÃES e MICELE IORIS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/01/1984, de profissão Cientista da Computação, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Deusdete Coelho, Boa Vista-RR, filho de NILSON VALENTE GUIMARÃES e MIRIAM CRISTINA MORAES GUIMARÃES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/10/1986, de profissão Fisioterapeuta, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Deusdete Coelho, Boa Vista-RR, filha de EMILIO DOMINGOS IORIS e NELMARINA IÓRIS.

13) GABRIEL PEREIRA DE MAGALHÃES e MARIA DE FÁTIMA POLICARPO ALVES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/05/2000, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Edson Castro, Boa Vista-RR, filho de FRANCINEI RODRIGUES DE MAGALHÃES e ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/10/2001, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Edson Castro, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO e IOLANDA POLIRCAPO ALVES.

14) GILDEILDO PEREIRA DOS SANTOS e MARLENE SILVA DE LIRA

ELE: nascido em Bom Jardim-MA, em 14/02/1991, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Cícero Corrêa de Melo Filho, Boa Vista-RR, filho de GILMAR DOS SANTOS E SANTOS e TERESA PEREIRA SANTOS. ELA: nascida em Manaus-AM, em 04/06/1976, de profissão Secretária Administrativa, estado civil viúva, domiciliada e residente na Rua Cícero Corrêa de Melo Filho, Boa Vista-RR, filha de OTILIO CORDEIRO DE LIRA e MARIA MERCES SILVA DE LIRA.

15) WELLINGTON GOMES JUNIOR e JOHANNA ELIZABETH BELLORIN PEREIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 11/01/1992, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Sol Nascente, Boa Vista-RR, filho de WELLINGTON GOMES e MARIA NUNES DA SILVA. ELA: nascida em VENEZUELA-ET, em 04/02/1997, de profissão Estudante, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Avenida Sol Nascente, Boa Vista-RR, filha de JUAN GREGORIO BELLORIN TOMÉ e MARIA IONÁIA PEREIRA DE SÀ.

16) KAWÊ DO CARMO BORGES e JHENIELLE SOUSA SILVA

ELE: nascido em MOCAJUBA-PA, em 30/07/2001, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Adail Oliveira Rosa, Boa Vista-RR, filho de JORGE FREITAS BORGES e MARIA ODALICE DO CARMO BORGES. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 11/08/2002, de profissão Banhista e Tosadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Adail Oliveira Rosa, Boa Vista-RR, filha de JOSENILTON SILVA E SILVA e FRANCISCA DE SOUSA FRANÇA.

17) TEMISTOCLES DUARTE RAMOS e MARIA JOSÉ LEITÃO BARBOSA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/05/1965, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Getúlio Vargas, Boa Vista-RR, filho de TEMISTOCLES RAMOS SOBRINHO e CLOTILDE DUARTE RAMOS. ELA: nascida em ALENQUER -PA, em 17/08/1973, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Avenida Getúlio Vargas, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO DE SOUSA BARBOSA e MARIA BARBOSA LEITÃO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2024.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 26/08/2024

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOEL PEREIRA SILVA** e **CLÁUDIA TEIXEIRA CAVALHEIRO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Eletricista Automotivo, com 43 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua José Arruda de Lima, 105, Doutor Sílvio Botelho, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ VICENTE DA SILVA** e **FRANCISCA PEREIRA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Professora, com 46 anos de idade, natural de Parambu-CE, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na Rua José Arruda de Lima, 105, Doutor Sílvio Botelho, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO LISBA CAVALHEIRO** e **ANTONIVALDA TEIXEIRA CAVALHEIRO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FRANCISCO GIOVANE DE OLIVEIRA** e **RUTE DE SOUZA LOPES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, viúvo, autônomo, com 63 anos de idade, natural de Frei Inocêncio-MG, aos dias um de abril de mil novecentos sessenta um, domiciliado na Rua JB-07, Residencial João de Barro, Boa Vista-RR, filho de **MARCELINO MANOEL DE OLIVEIRA** e **TEREZINHA SARMENTO DE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, com 52 anos de idade, natural de Itaituba-PA, aos nove dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e um, residente e domiciliada na Rua Zuldimar Saraiva de Pinho, 1082, União, Boa Vista-RR, filha de **DIONISIO DA SILVA E SOUZA** e **MARIA MARTINS DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2024.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 329/2024**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, na forma dos Arts. nº 407 e 408 do Prov. 149/2023 do CNJ, faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinário, referente ao Lote de terras urbano nº 275, da Quadra nº 113, com 600,00m², Loteamento Vila Rorenge, Bairro Bairro Asa Branca, nesta Cidade, registrado na Matrícula nº 49674, figurando como requerente **RAURICENE DA CRUZ SOARES**, brasileira, solteira, servidora pública, RG nº 561237-3-SSP/RR, CPF nº 012.089.063-13 e como requerida **RORENGE RORAIMA ENGENHARIA LTDA**. Por conseguinte, **NOTIFICAMOS** os titulares dos direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes ou ocupantes a qualquer título e ainda eventuais terceiros interessados, para ciência e manifestação por escrito perante esta Serventia no prazo de até 15 dias úteis a contar da última publicação deste. Ressalta-se que a não apresentação de impugnação no prazo elencado implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do dispositivo legal supracitado.

Boa Vista, 23 de agosto de 2024

ROBSON ALMEIDA OLIVEIRA

Escrevente Iniciante

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina